

DECRETO Nº 3.814 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 113.690,65 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 113.690,65 (cento e treze mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 2214 de 20/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0035.2196			MANUT FMAS - REC. FED.	
197	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.000,00
02.30			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
02.30.00			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
04.121.0007.2251			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
345	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
04.123.0007.2034			FOLHA PAGAMENTO - FAZENDA	
355	1	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	300,00
357	1	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00
02.33			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.122.0016.2052			MANUT ATIVIDADES - SMINFRA	
467	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.158,71
15.452.0017.2055			MANUT FROTA - SMINFRA	
484	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.261,94
15.452.0017.2058			MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.970,00
Total da Suplementação				113.690,65

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 113.690,65 (cento e treze mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0035.2196			MANUT FMAS - REC. FED.	
	196	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
02.30			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
02.30.00			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
04.121.0007.2251			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	342	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
04.123.0007.2034			FOLHA PAGAMENTO - FAZENDA	
	352	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
02.33			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.122.0016.2052			MANUT ATIVIDADES - SMINFRA	
	469	1	3.3.90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1.158,71
15.452.0017.2055			MANUT FROTA - SMINFRA	
	485	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.261,94
15.452.0017.2058			MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
	494	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	29.970,00
Total da Anulação de Dotação				113.690,65

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 2% conforme artigo 4º da Lei 2.214 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 975E-FCDD-419F-3B6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 09/10/2024 15:07:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/10/2024 15:45:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 09/10/2024 16:42:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 09/10/2024 22:18:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/975E-FCDD-419F-3B6A>